UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

REGULAMENTO BOLSAS DE ESTUDOS
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR COM BOLSAS UCDB 2023B
JUNHO/JULHO

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO regulamenta a concessão de bolsas de estudos para o semestre de 2023B, no Processo Seletivo Vestibular com Bolsas 2023B, de acordo com as seguintes normas:

1. O presente regulamento, tem por finalidade tornar públicas as normas para concessão das bolsas de estudos, nos percentuais descritos no presente regulamento, com validade para o segundo semestre de 2023, podendo ser renovada semestralmente desde que cumpridos os critérios previstos neste regulamento.

2. Serão contemplados, com bolsas de estudos nos percentuais abaixo descritos, os 02 (dois) primeiros colocados, desde que observadas todas as diretrizes do Edital do Processo Seletivo PROGEX n. 05/2023, de 27 de abril de 2023:
a) primeiro lugar: desconto de 100%;
b) segundo lugar: desconto de 50%.

3. Este benefício NÃO SERÁ CUMULATIVO COM OUTROS DESCONTOS OU BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA UNIVERSIDADE, podendo, o(a) estudante contemplado(a) optar pelo desconto que deseja permanecer.

4. Serão considerados participantes todos(as) os(as) candidatos(as) regularmente inscritos no Vestibular com Bolsas 2023B que tenham preenchido adequadamente todos os campos de inscrição e que tenham realizado a prova no dia e horário constantes neste Regulamento:
4.1. Este regulamento de concessão de bolsas de estudos **NÃO SE APLICA a segunda graduação,** seja ela realizada em qualquer forma de oferecimento previsto em lei.
4.2. Este regulamento de concessão de bolsas de estudos NÃO SE APLICA A estudantes veteranos da UCDB, ou seja, alunos com matrícula (ativa ou inativa) não matriculados em 23B.
4.3. Este regulamento de concessão de bolsas de estudos NÃO SE APLICA AOS candidatos já aprovados no processo seletivo 2023B, com data de prova anterior à 30/06/2023.

5. **O oferecimento da bolsa de estudo é de caráter pessoal e intransferível, não podendo esta ser trocada em seu todo ou em parte, devendo ser utilizada unicamente pelo(a) candidato(a) contemplado(a) para ingresso nas turmas abertas em 2023B.**

6. A bolsa de estudo terá validade para o primeiro semestre do curso, em 2023B, podendo ser renovada para todo o período de integralização do curso desde que seguidos os seguintes critérios para renovação semestral:

a) obter média semestral igual ou superior a 8 (oito);
b) não possuir reprovação;

c) realizar o pagamento das parcelas mensais até a data de vencimento, exceto para os contemplados com bolsa de estudo no percentual 100%.

7. O(a) candidato(a) somente será contemplado(a) com a bolsa de estudo para o curso indicado no ato da inscrição no processo seletivo, sendo que, ocorrendo pedido do(a) estudante de transferência para outro curso a bolsa de estudo será automaticamente cancelada.

8. Das provas:
8.1 O candidato poderá escolher duas datas para aplicação das provas: 31 de junho de 2023 ou 01 de julho de 2023.

- 31 de Junho de 2023, Horário de aplicação das 19:00 às 21:00, horário de Mato Grosso do Sul.
- 01 de Julho de 2023, Horário de aplicação das 14:00 às 16:00, horário de Mato Grosso do Sul.

8.3 O conteúdo da prova é o mesmo ensinado no Ensino Médio.
8.4 A prova é composta por 10 questões de múltipla escolha e uma redação.

9. Será considerado aprovado o candidato que acertar 70% das questões e não zerar a redação.

8. O trancamento da matrícula no curso escolhido pelo(a) estudante caracteriza a desistência da bolsa e perda total do benefício.

9. A matrícula será efetivada mediante apresentação, na Central de Atendimento da UCDB (Bloco ADM), dos documentos habitualmente exigidos no ato da matrícula.

10. A Universidade Católica Dom Bosco reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos que não tenham recebido um número mínimo de matrículas, neste caso, o(a) candidato(a) poderá optar por outro curso.

11. O(a) candidato(a) desde já fica ciente que a UCDB realiza a divulgação ampla e transparente do ato de entrega das bolsas de estudo aos contemplados em diversos meios de comunicação, redes sociais ou qualquer outro escolhido pela instituição.

12. O(a) candidato(a) aceitando participar do Processo Seletivo UCDB registra a manifestação livre, informada e inequívoca com relação ao tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas da Universidade Católica Dom Bosco, colaborando as partes entre si para que seja garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

13. Este regulamento está disponível no site de inscrição *www.vestibular.ucdb.br*.

14. Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão - PROGEX e pelo Setor de Relacionamento.

Campo Grande/MS, 01 de Junho de 2023.